

**PARECER N° 1452/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 294/2012.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário Oficial do Município de São Paulo o Arraial das Estrelas - Festival Tanabata em Itaquera, a ser comemorado no terceiro fim de semana do mês de Junho, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo.

O evento Arraial das Estrelas – Festival Tanabata em Itaquera, segundo justificativa do autor, é a junção de duas festas tradicionais, a Festa Junina e o Festival Tanabata, sendo um dos principais eventos comemorados no Brasil e Japão respectivamente.

Durante esse evento, os moradores do bairro de Itaquera se reúnem em uma confraternização e integração social, unindo duas festas típicas com raízes brasileiras e japonesas, promovendo dessa forma, a cooperação cultural entre os povos e a consolidação cultural nacional em torno da união de duas festividades típicas de cada nação.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer, nos termos do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/09/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Eliseu Gabriel - PSB - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB

Ítalo Cardoso - PT

Marta Costa - PSD

Netinho de Paula - PCdoB